



BURITICUPU/MA
Proc. 0921001/2021
Fis. 638
Rub. *WA*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 01 de fevereiro de 2022.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2022
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2022



BURITICUPU/MA
Proc. 0911001/2021
Fls. 639
Rub. JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0911001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoaudiologia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Autenticidades dos Documentos de Habilitação:

**HAND SHOP SUPRIMENTOS
MEDICOS E TERAPEURICOS
LTDA**
CNPJ: 00.267.908/0001-66

BURITICUPU - MA, em 01 de fevereiro de 2022.

Validar Documento

*Número do Protocolo:

C211001852204

*Chave de Segurança:


OT3y

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C211001852204 - 3433453

 Salvar



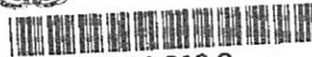
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

BURITICUPU-MA
Proc. 0913091/2021
Fls. 643
Rub. *[Handwritten]*

Nº DO PROTOCOLO (C) 31 03843 4953



JUCEMG - SEDE
BELO HORIZONTE



05/881.312-8

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em out. *31204505530*)
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA *206-2*
(vide Tabela 1)
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021 051		ALTERAÇÃO CONTRATUAL <i>consolidação</i>

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VALERIA MARTINS CAPANEMA

Assinatura: X *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: 31-3273 6679

Local

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

29/11/2005
Data

[Handwritten Signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3433453

DATA: 30/11/2005

PROTOCOLO: 058813128

#HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA#

[Handwritten Signatures]
MARCO ANTONIO PRESIDENTE
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA, Nire 31204505530, foi deferido e arquivado sob o nº 3433453 em 30/11/2005. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211001852204 e o código de segurança OT3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10ª Alteração Contratual
“Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos Ltda”

Bárbara Capanema Carvalho, brasileira, solteira, menor, nascida aos 18/01/1997, natural de Belo Horizonte/MG, CPF n.º 013.985.786-90, residente e domiciliada na Rua Oscar Trompowski, n.º 835 Apto 201, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.430-060.

Clara Capanema Carvalho, brasileira, solteira, menor, nascida aos 10/06/1998, natural de Belo Horizonte/MG, CPF n.º 013.985.746-00, residente e domiciliada na Rua Oscar Trompowski, n.º 835 Apto 201, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.430-060. Ambas, neste ato representadas por sua mãe, **Valéria Martins Capanema**, brasileira, separada judicialmente, terapeuta ocupacional, nascida aos 28/09/1960, portadora da carteira de identidade n.º M-3.605.475, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF n.º 455.982.666-87, residente e domiciliada na Rua Oscar Trompowski, n.º 835 Apto 201, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.430-060 e por seu pai **José Celso de Carvalho**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 06/04/1963, portador da carteira de identidade n.º M-3.605.475, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF n.º 443.901.066-00, residente e domiciliado na Rua 28 de Setembro, n.º 188 Apto 202, Bairro Esplanada, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.280-050.

Valéria Martins Capanema, brasileira, separada judicialmente, terapeuta ocupacional, nascida aos 28/09/1960, natural de Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade n.º M-1.388.333, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF n.º 455.982.666-87, residente e domiciliada na Rua Oscar Trompowski, n.º 835 Apto 201, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.430. Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **“Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos Ltda”**, estabelecida na Avenida Pasteur, n.º 60, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.150-290, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 312.045.055.30 em 01/11/1994, e última alteração contratual sob o n.º 3204484 em 03/08/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.267.908/0001-66, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

I - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social: Exploração do ramo de importação e comércio de produtos e aparelhos para reabilitação, equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos em geral, malhas compressivas, equipamentos e produtos ortopédicos e fisioterápicos em geral, moveis hospitalares, artigos fonoaudiológicos, equipamentos de áudio/sonorização e vídeo, equipamentos e artigos para recreação e esporte, jogos e brinquedos, equipamentos para conservação e limpeza, utensílios para limpeza, artigos para embalagem e estocagem, vestuário e complementos, equipamentos para projeção, fotográficos, cinematográficos e de multimídia, modelos manequins para estudo e treinamentos, equipamentos para informática, suprimentos de informática, mobiliário doméstico e social, mobiliário de escritório, eletrodomésticos, equipamentos para cozinha industrial, artigos e utensílios para refeitório e cozinha industrial, artigos e utensílios de escritório, equipamentos de escritório, equipamentos de laboratório, componentes e acessórios para equipamentos de laboratório, equipamentos para construção civil, equipamentos de comunicação, equipamentos e componentes para geração/distribuição de energia elétrica, equipamentos de refrigeração, equipamentos de condicionamento de ar e ventilação, equipamentos, artigos e componentes para combate a incêndio, equipamentos, componentes e acessórios para resgate, equipamentos, artigos para sinalização de trânsito e equipamentos para lavanderia, bombas e compressores e a ministração de cursos na área da saúde.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA, Nire 31204505530, foi deferido e arquivado sob o n.º 3433453 em 30/11/2005. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo C211001852204 e o código de segurança OT3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

10º Alteração Contratual
"Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos Ltda"
Avenida Pasteur, n.º 60, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG

II - DA CONSOLIDAÇÃO:

Nos termos da lei 10.406 de 12/2002, únicas sócias componentes da sociedade supra epigrafada **Bárbara Capanema Carvalho, Clara Capanema Carvalho e Valéria Martins Capanema**, resolvem, pela presente alteração por unanime consenso, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passarão doravante a reger os destinos da sociedade, revogando-se, expressamente, as cláusulas e condições que mutua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLAUSULAS CONSOLIDADAS

CLAUSULA PRIMEIRA DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é empresária limitada e girará sob a denominação social de "Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos Ltda", com sede na Avenida Pasteur, n.º 60, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.150-290, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, podendo inclusive participar de outras sociedades.

Parágrafo Único - Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social: Exploração do ramo de importação e comércio de produtos e aparelhos para reabilitação, equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos em geral, malhas compressivas, equipamentos e produtos ortopédicos e fisioterápicos em geral, moveis hospitalares, artigos fonoaudiológicos, equipamentos de áudio/sonorização e vídeo, equipamentos e artigos para recreação e esporte, jogos e brinquedos, equipamentos para conservação e limpeza, utensílios para limpeza, artigos para embalagem e estocagem, vestuário e complementos, equipamentos para projeção, fotográficos, cinematográficos e de multimídia, modelos manequins para estudo e treinamentos, equipamentos para informática, suprimentos de informática, mobiliário doméstico e social, mobiliário de escritório, eletrodomésticos, equipamentos para cozinha industrial, artigos e utensílios para refeitório e cozinha industrial, artigos e utensílios de escritório, equipamentos de escritório, equipamentos de laboratório, componentes e acessórios para equipamentos de laboratório, equipamentos para construção civil, equipamentos de comunicação, equipamentos e componentes para geração/distribuição de energia elétrica, equipamentos de refrigeração, equipamentos de condicionamento de ar e ventilação, equipamentos, artigos e componentes para combate a incêndio, equipamentos, componentes e acessórios para resgate, equipamentos, artigos para sinalização de trânsito e equipamentos para lavanderia, bombas e compressores e a ministração de cursos na área da saúde.








10º Alteração Contratual
"Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos Ltda"
Avenida Pasteur, n.º 60, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido entre as sócias em cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nas seguintes proporções:

NOME	N.º COTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Bárbara Capanema Carvalho	3.500	1,00	R\$ 3.500,00
Clara Capanema Carvalho	3.500	1,00	R\$ 3.500,00
Valéria Martins Capanema	8.000	1,00	R\$ 8.000,00
Somatório	15.000		R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA QUARTA
DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelas cotistas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pela sócia Valéria Martins Capanema, com poderes e atribuições para administrar e assinar todos os documentos sociais isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja ela em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS**

A responsabilidade das sócias será restrita ao valor de suas cotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é indeterminado e o início de suas atividades se deu em 01/10/1994.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

A sócia Valéria Martins Capanema, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, determinada de comum acordo entre as sócias, importância essa que será levada a débito de conta "Despesas Administrativas".






10º Alteração Contratual
"Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos Ltda"
Avenida Pasteur, n.º 60, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG

**CLÁUSULA NONA
DA SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer das sócias. Os herdeiros da falecida ou interdita, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificando sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de sua participação, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS TRANSFERÊNCIAS DE COTAS SOCIAIS**

Nenhuma das sócias poderá ceder ou transferir suas cotas total ou parcialmente, sem a anuência das outras sócias, sob pena de ineficácia da cessão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA LIQUIDAÇÃO**

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS**

As sócias, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas assinam a presente alteração contratual, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nele contidas, que vai em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas assinadas a seguir.




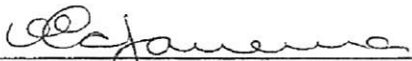
10º Alteração Contratual

“Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos Ltda”

Avenida Pasteur, n.º 60, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG

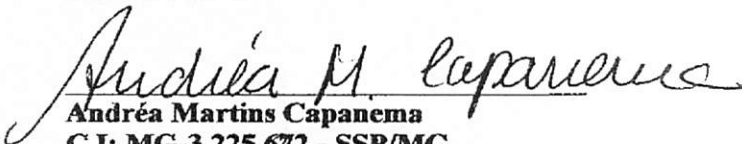
Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2005.

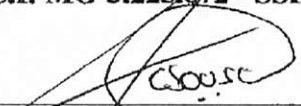

Bárbara Capanema Carvalho
Neste ato representada por sua
Mãe, a Sra. Valéria Martins Capanema
e seu pai, o Sr. José Celso de Carvalho

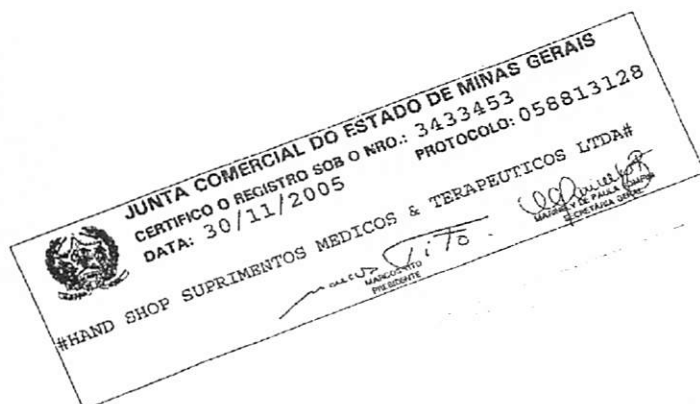

Clara Capanema Carvalho
Neste ato representada por sua
Mãe, a Sra. Valéria Martins Capanema
e seu pai, o Sr. José Celso de Carvalho


Valéria Martins Capanema

Testemunhas:


Andréa Martins Capanema
C.I: MG-3.225.672 - SSP/MG

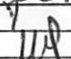

Adriano Coelho de Sousa
C.I: MG-10.186.931 - SSP/MG









BURITICUPU-MA
Proc. 0913001 /2021
Fls. 647
Rub. 

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.267.908/0001-66

Código de Controle: 1116.ED76.4A28.F03A

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 08:48:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0913001/2021
Fls. 649
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.267.908/0001-66

Certidão nº: 58088513/2021

Expedição: 30/12/2021, às 14:25:21

Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.267.908/0001-66

Razão social: HAND SHOP SUP MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011700122856950819
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900241221167357
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000360755445267
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100143998797063
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200243278383826
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400342491654919
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500290167333353
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600173267980212
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081805164228672290
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041906335482059857
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031200053208196264
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021014582636292400
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011918520091447306
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121300355230498810
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112401225267858642
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110500581851484970
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101701044587894399
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092800520130736529
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090901120172802749
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082101580460049284
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080201005743582535
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071401305121864771
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062501375278428587
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030800410997076134
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021801200357309532
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

